



ANO II – Nº 0931 - Macaíba - RN, terça-feira, 08 de março de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.048/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no inciso VI do Art. 18 da Lei nº 8.742/1993, e em conformidade com o Decreto Federal nº 10.744, de 23 de Agosto de 2021 que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial que se realizará em Macaíba/RN, no dia 09 de março de 2022.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como tema: “Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós”.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e apoiada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Macaíba (SEMTAS).

Art. 4º Para a preparação da Conferência de que trata este decreto, o Conselho Municipal de Assistência Social, constituirá uma Comissão Organizadora composta por representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 5º As despesas recorrentes da realização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Macaíba, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 15 de fevereiro de 2022.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 08 de março de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PREGÕES

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

INTERESSADA: DROGAFORNTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA – ALUÍZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe decidem **acolher** a impugnação apresentada pela empresa: DROGAFORNTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, fazendo ajustes no subitem 4.13 “b” do referido edital, conforme descrito: 4.13. Não poderá participar da presente licitação a empresa: b) Que esteja impedida de participar de licitações neste órgão ou em qualquer órgão ou entidade da Administração. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. Não havendo necessidades de devolução de prazos legais, haja vista que foi mantido a estrutura do Edital, sem prejuízos ao impugnante e nem aos demais participantes na elaboração e participação do certame, permanecendo a sessão pública datada para o dia **10/03/2022 às 09h:00min**.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoespmm21@gmail.com.

Macaíba-RN, 08 de março de 2022.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro Oficial

PROTOCOLO Nº. 565/2022 – DATA: 01/02/2022. PROCESSO DE DESPESA Nº. 232/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DETECÇÃO FETAL TIPO MESA E PORTÁTIL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos,

quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

CIRURGICA BOAVISTA COMERCIO LTDA – ME. CNPJ: 02.527.531/0001 -62. Saiu vencedora do item 0002 -R\$ 404,00. Com o valor Global R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – ME. CNPJ: 10.728.371/0001-48. Saiu vencedora do item 0001 - R\$ 885,82. Com o valor Global R\$ 26.574,60 (vinte seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Encaminho para a Secretaria Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 08 de março de 2022

Jose Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro-PMM

PROTOCOLO Nº. 12994/2021 – DATA: 20/12/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 6979/2021. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSETICIDAS PARA O COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso

XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI – EPP. CNPJ: 11.258.338/0001-64. Saiu vencedora dos itens 0001 - R\$ 246,33. 0002 - R\$ 9,50. 0005 - R\$ 120,00. Com o valor global de R\$ 18.351,60 (dezoito mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Os itens 0003 e 0004 foram declarados fracassados pelo Pregoeiro.

Encaminho para a Secretaria Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 08 de março de 2022.

Jose Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro-PM

PROTOCOLO Nº. 512/2022 – DATA: 25/01/2022. PROCESSO DE DESPESA Nº. 192/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE EM CARÁTER EVENTUAL, ATRAVÉS DA AÇÃO DENOMINADA “PEIXE DA GENTE”, NA OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA 2022, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA. CNPJ: 09.015.680/0001-91. Saiu vencedora dos itens 0001 - R\$ 9,70. Com valor Global R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

Encaminho para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para deliberação superior.

Macaíba/RN, 08 de março de 2022.

Jose Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro-PM

PROTOCOLO Nº. 8719/2021 – DATA: 24/09/2021. PROCESSO DE DESPESA Nº. 5631/2021. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS, ATRAVÉS DOS SEUS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DAS CRIANÇAS USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

COMAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 00.533.784/0001-13. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 275,00; 0004 - R\$ 40,00; 0005 - R\$ 50,00; 0006 - R\$ 40,00; 0007 - R\$ 25,00; 0008 - R\$ 31,00; 0009 - R\$ 60,00; 0010 - R\$ 125,00; 0011 - R\$ 101,060; 0013 - R\$ 108,00; 0015 - R\$ 340,00; 0030 - R\$ 138,00. Com o valor global de R\$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais).

FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 19.458.719/0002-80. Saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 50,55; 0012 - R\$ 70,00; 0014 - R\$ 70,00; 0016 - R\$ 35,00; 0017 - R\$ 38,00; 0018 - R\$ 47,00; 0019 - R\$ 98,00; 0020 - R\$ 28,00; 0021 - R\$ 150,00. 0022 - R\$ 430,00; 0023 - R\$ 45,00; 0024 - R\$ 30,00; 0026 - R\$ 21,00; 0028 - R\$ 22,00; 0029 - R\$ 132,00; 0031 - R\$ 84,00; 0032 - R\$ 65,00; 0033 - R\$ 99,00. Com o valor global de R\$ 45.791,00 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais).

IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI – CNPJ: 14.420.347/0001-06. Saiu vencedora do item: 0027 - R\$ 17,97. Com o valor global de R\$ 359,40 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI - CNPJ: 01.763.210/0001-02. Saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 63,00; 0025 - R\$ 56,00. Com o valor global de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 08 de março de 2022.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DETECÇÃO FETAL TIPO MESA E PORTÁTIL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 725/2021 na data 31 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **CIRURGICA BOAVISTA COMERCIO LTDA – ME.** CNPJ: 02.527.531/0001 -62. Saiu vencedora do item 0002 -R\$ 404,00. **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – ME.** CNPJ: 10.728.371/0001-48. Saiu vencedora do item 0001 - R\$ 885,82.

Macaíba/RN, 08 de março de 2022.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PM

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSETICIDAS PARA O COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 725/2021 na data 31 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI – EPP.** CNPJ: 11.258.338/0001-64. Saiu vencedora dos itens 0001 - R\$ 246,33. 0002 - R\$ 9,50. 0005 - R\$ 120,00. Os itens 0003 e 0004 foram declarados fracassados pelo Pregoeiro.

Macaíba/RN, 08 de março de 2022.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PM

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE EM CARÁTER EVENTUAL, ATRAVÉS DA AÇÃO DENOMINADA “PEIXE DA GENTE”, NA OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA 2022, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 725/2021 na data 31 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA.** CNPJ: 09.015.680/0001-91. Saiu vencedora dos itens 0001 - R\$ 9,70.

Macaíba/RN, 08 de março de 2022.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PM

DECRETO Nº 2044/2022**Decreto nº 2044/2022**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, adequa natureza da despesa para fins de classificação orçamentária correta, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO a necessidade urgente e imediata da existência de natureza da despesa 4.5.90.65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas, objetivando a classificação orçamentária adequada para fazer face a integralização de capital à Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Macaíba S/A (AZMAC), cujo município é detentor de 80,26% (oitenta virgula vinte e seis por cento) do total de quotas de seu Capital Social;

CONSIDERANDO que a referida integralização, cuja quota inerente ao município de Macaíba deverá ser no montante de R\$ 40.130,00 (quarenta mil, cento e trinta reais), necessita de rubrica própria de classificação orçamentária, na natureza da despesa 4.5.90.65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas, e que tal natureza não se encontra disponibilizada na ação orçamentária no orçamento vigente de 2022;

CONSIDERANDO a prerrogativa que dispõe § 5º do art. 38 da Lei nº 2.193/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos de despesa para correta classificação contábil, desde que não seja alterado o valor do Projeto/Atividade que esteja sendo inserido a nova classificação orçamentária;

DECRETA:

Art.1º - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2022, incluindo a natureza da despesa 4.5.90.65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas, no valor de R\$ 40.130,00 (quarenta mil, cento e trinta reais) para atender a inversão financeira no aumento de capital pela integralização de quota parte do município de Macaíba/RN na ação orçamentária “Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico”, que necessita de dotação específica para contabilização nas classificações orçamentárias relacionadas abaixo:

Unidade: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Macaíba Sistêmica

Projeto/Atividade: 2065 Manut. Ativ. Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Elementos de Despesa:

4.5.90.65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas R\$ 40.130,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 40.130,00

Fonte de Financiamento: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face a Inclusão das novas naturezas de despesa orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e no § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.193/2021, as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de R\$ 40.130,00 (quarenta mil, cento e trinta reais), constante ao Projeto/Atividade, não podendo haver alteração no valor total do mesmo, previamente aprovado pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária.

Unidade: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Macaíba Sistêmica

Projeto/Atividade: 2065 Manut. Ativ. Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Elementos de Despesa:

4.4.90.65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas R\$ 40.130,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 40.130,00

Fonte de Financiamento: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 08 de março de 2022.

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2044/2022**Decreto nº 2049/2022**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, adequa natureza da despesa para fins de classificação orçamentária correta, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO a necessidade urgente e imediata da existência Fonte de Recurso 16320000 – Transferências do Estado referente a convênio e instrumento de congêneres vinculados a Saúde e 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, objetivando a classificação orçamentária adequada para fazer face a despesas com finalidades de interesse público nas atividades em saúde do SUS inerentes a recurso de convênio e transferências recebidas do estado, que será utilizado com despesas de custeio na atenção básica;

CONSIDERANDO a prerrogativa que dispõe § 5º do art. 38 da Lei nº 2.193/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, ou fontes já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade.

DECRETA:

Art.1º - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2022, incluindo a fonte de recurso 16320000 – Transferências do Estado referente a convênio e instrumento de congêneres vinculados a Saúde e a fonte 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, na natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para atender a despesas efetivadas no convênio na ação orçamentária “Manutenção das atividades de atenção primária de saúde”, que necessita de dotação específica para contabilização nas classificações orçamentárias relacionadas abaixo:

Unidade: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0005 – Mais Saúde

Projeto/Atividade: 2042 Manutenção das Atividades da Atenção Primária de Saúde

Elementos de Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Fonte de Financiamento: 16320000 Transferências do Estado referente a convênio e instrumento de congêneres vinculados a Saúde

Elementos de Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Fonte de Financiamento: 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADER\$ 200.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face a Inclusão das novas fonte de recurso, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e no § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.193/2021, as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constante ao Projeto/Atividade, não podendo haver alteração no valor total do mesmo, previamente aprovado pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária.

Unidade: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0005 – Mais Saúde

Projeto/Atividade: 2042 Manutenção das Atividades da Atenção Primária de Saúde

Elementos de Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 200.000,00

Fonte de Financiamento: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 08 de março de 2022.

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marjara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076